

WALFRIDO JORGE WARDE JR.

Coordenador



# FUSÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO

## E TEMAS CORRELATOS

---

Adriana Addante  
Alberto Gosson Jorge Junior  
Arnoldo Wald  
Bruno Robert  
Danilo B. dos S. de Araujo  
Eduardo Secchi Munhoz  
Estêvão Mallet  
Ivo Waisberg  
Klaus J. Hopt

Luiza Rangel de Moraes  
Marco Aurélio Greco  
Marcos Paulo de Almeida Salles  
Nelson Eizirik  
Paulo Câmara  
Rachel Sztajn  
Renato Ventura Ribeiro  
Rudi Alberto Lehmann Jr.  
Walfrido Jorge Warde Jr.

2. As novas formas jurídicas europeias como opções europeias às sociedades: a Sociedade Europeia ( <i>Societas Europaea</i> ), a Sociedade Privada Europeia (SPE) e a Fundação Europeia .....	360
3. Preservação do capital em vista da pretendida revogação da 2ª Diretriz: uma longa e singular discussão .....	362
4. Grupos de sociedades: a área esquecida .....	364
III. Em particular o governo corporativo: problemas selecionados .....	366
1. Promovendo o papel dos diretores ou conselheiros independentes: a recomendação da Comissão de 15 de janeiro de 2005 e os problemas de transformação para a Alemanha e para outros estados-membros .....	366
2. A remuneração dos diretores como problema não resolvido: a recomendação da Comissão de 14 de dezembro de 2004 e outras medidas .....	369
3. A responsabilidade dos membros da diretoria pelas demonstrações financeiras: os primórdios da diretiva sobre prospecto de 4 de novembro de 2003 .....	372
4. Uma ação, um voto, investidores institucionais, a escolha entre os modelos monista e dualista de administração .....	373
IV. A 13ª Diretriz sobre aquisições: uma breve pesquisa e alguns problemas de transformação .....	376
1. As previsões-chave da 13ª Diretriz de 21 de abril de 2004 sobre aquisições: a oferta obrigatória e as regras anti-defensivas e de superação das barreiras defensivas .....	376
2. O esquema de opção e reciprocidade, a transformação pelos estados-membros .....	379
Referências bibliográficas .....	382

**O DEVER DE LANÇAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO NO  
DIREITO PORTUGUÊS, 387**

**PAULO CÂMARA**

§ 1.º Introdução .....	388
1. A instabilidade legislativa e as influências comunitárias no direito português das ofertas públicas de aquisição .....	388

# O DEVER DE LANÇAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO NO DIREITO PORTUGUÊS

*Paulo Câmara\**

1.º Introdução; 1. A instabilidade legislativa e as influências comunitárias no direito português das ofertas públicas de aquisição; 2. O enquadramento sistemático; 3. O dever de lançamento de oferta como dever jurídico; 4. O âmbito objectivo: os valores mobiliários visados pela oferta; 5. Os princípios da generalidade e da universalidade da oferta; 6. O âmbito subjectivo: os sujeitos do dever; 7. Continuação: as fasquias percentuais de direitos de voto constitutivas do dever; 8. A autonomia privada e as previsões constitutivas do dever; 9. O regime da contrapartida mínima. Referências bibliográficas.

---

\* Docente universitário, Mestre em Direito (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) e Advogado (Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados RL) [pc@servulo.com].